

Macaé Capital da Energia Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO № /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, serviço de capina, limpeza e pintura de meio fio em todas as ruas de Trapiche.

| Sala das Sessões, 14 de abril de 20 | 25. |
|-------------------------------------|-----|
| | |
| | |
| | |
| | |
| Tico Jardim | |
| Vereador | |

E-mail: ticojardim@cmmacae.rj.gov.br